



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 579 DE 31 DE MARÇO DE 1.986

"Dispõe sobre a suplementação de verba"
dos funcionários públicos municipais.

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de CZ\$111.000,00 (cento e onze mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

4120-	03.07.021.1.03	Equipamentos e Mat. Permanente	CZ\$ 50.000,00
4120-	08.42.188.1.07	Equipamentos e Mat. Permanente	CZ\$ 61.000,00

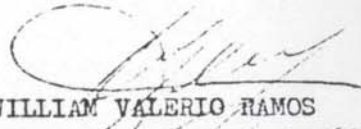
R E D U Z

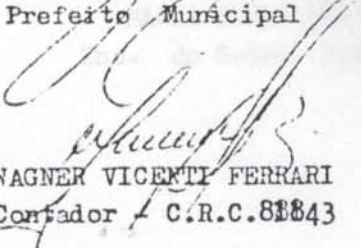
4110-	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	CZ\$111.000,00
-------	----------------	---------------------	----------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra 21º Ano de emancipação Política Administrativa.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C. 81843